



**COMITÊ DE CONTINGENCIAMENTO EM SAÚDE DO COVID-19
DECRETO Nº 2.557 DE 04 DE JANEIRO DE 2.021**

DELIBERAÇÃO NORMATIVA Nº 24/2.021

Amplia o período de restrição previsto na Deliberação nº23/2.021 no Município de Perdizes e dá outras providências.

O COMITÊ DE CONTINGENCIAMENTO EM SAÚDE –COVID19 no uso das atribuições legais, que lhe confere o Decreto Municipal n.º 2.557/2.021:

CONSIDERANDO a alta de casos no município conforme índices da última semana e o risco de sobrecarga no sistema de saúde local, bem como nos hospitais de referência que atendem os casos mais graves.

DELIBERA:

Art. 1º Fica prorrogado o período de restrição previsto na Deliberação nº23/2.021, até o dia 23 de junho de 2.021.

Art. 2º Revogadas disposições em contrário , entrando a deliberação em vigor na data da sua publicação.

Perdizes, 16 de junho de 2.021.

SAN TIAGO DA COSTA GONDIM

**Presidente do Comitê de Contingenciamento em Saúde – Covid19 de
Perdizes**

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Perdizes, nos usos de suas atribuições, ratifica a presente Deliberação.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO

Prefeito Municipal